



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 02/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na segunda (2ª) reunião ordinária de 2020 do Conselho de Campus, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Parecer processo nº 23366.000165/2019-56 - Licença para tratar de interesse particular de Gilnei José Hefler 2) Assuntos gerais. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Anderson de Oliveira Fraga, Renata Porto Alegre Garcia. Representantes dos Técnicos Administrativos: Adriana Riguer Della Mea, Iuri Guissoni Quaglia, Vanessa Soares de Castro. Representante dos Discentes: Décio Roberto Rauch Junior. Declarada aberta a sessão, Primeiramente a profª Sandra esclareceu porque não havia sido realizada a reunião extraordinária do dia 16/03/2020, na qual a pauta seria a paralisação do dia 18/03 e a capacitação docente, que foi devido a portaria de suspensão das atividades a partir do dia 16/03. Seguiu-se para o primeiro item da pauta, o processo nº 23366.000165/2019-56, a profª Sandra leu os documentos que originou a primeira solicitação do processo, passou-se a aos documentos da solicitação de prorrogação, dos quais Sandra explicou que havia solicitado orientação da DGP do IFRS e pareceres da chefia imediata e da área em que o servidor atua (eletrotécnica). A DGP informou que o cargo que o servidor ocupa não é um cargo em extinção pelo decreto do fim do ano de 2019. Diante disso, houve algumas dúvidas, onde o servidor desempenharia suas atividades, Marco Aurélio Moreira Saran estava na reunião como convidado, profº da área em questão falou que o apoio aos setores continuaria como antes, não excluindo as demandas do campus, só ficando o servidor mais dedicado ao apoio a área específica. Sandra relatou que solicitou parecer para a área dele porque já havia ouvido sobre a falta do servidor para a área. Falou que o servidor pode sim retornar conforme o interesse da administração como disposto no art. 91 da Lei 8.112/90 e portaria nº 35, de 01 de março de 2016, da SEGEP. Conselheiros Anderson Fraga, expos dependendo da resposta do servidor, preocupação com concurso válido da área, Vanessa Castro relatou preocupação com o interesse pessoal e a realidade da falta que o servidor faria no campus, mas que já fora aprovada pela chefia imediata. Renata Garcia levantou a

dúvida da necessidade de aprovação da instituição para afastamento por interesse do servidor. Iuri Quaglia sugeriu que o processo poderia vir a ser aprovado, mas que o servidor poderia ser chamado para retornar antes do prazo. Finalizadas as colocações passou-se a votação, dos quais ocorreu dois votos favoráveis a solicitação de prorrogação da licença e cinco votos contrários a prorrogação do prazo da solicitação. No item dos assuntos gerais da pauta, Anderson Fraga trouxe uma dúvida acerca da composição do NDE do curso de Engenharia Mecânica, a qual prof^a Sandra sugeriu seguir o que têm no regimento do núcleo. Terminadas as apreciações, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

Anderson de Oliveira Fraga _____

Renata Porto Alegre Garcia _____

Adriana Riguer Della Mea _____

Iuri Guissoni Quaglia _____

Vanessa Soares de Castro _____

Décio Roberto Rauch Junior _____